



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO Pregão Nº 2019.01.16.1.**

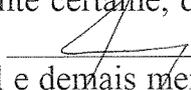
**OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffee break e Buffet para atender os eventos administrativos junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

**Data de Abertura:** 30 de Janeiro de 2019.

**Horário:** 09:00 horas.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jardim.

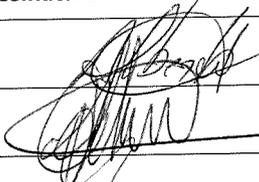
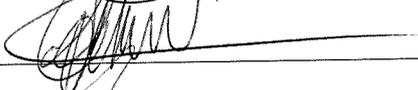
**Endereço:** Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro - Jardim/CE.

Aos 30 de Janeiro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim, reuniu-se o Pregoeiro Oficial do Município, Alberto Pinheiro Torres Neto, juntamente com sua equipe de apoio, nomeados através de Portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sendo composta por Woston Paulo Coelho dos Santos e Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira, para que fossem recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação referentes ao Pregão nº 2019.01.16.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de Coffee break e Buffet para atender os eventos administrativos junto a Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Pontualmente às 09:00 horas do dia supra, o Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira para secretariar a sessão. Fez-se presente a reunião a seguinte empresa: **CL3 EMPREENDIMENTOS - ME**, neste ato representado por seu representante legal, devidamente credenciado, na forma estabelecida no Edital Convocatório. No ato do credenciamento da empresa presente, fora constatado que a mesma não possui equipamentos, instalações e condições para a prestação dos serviços na Sede do Município de Jardim/CE, descumprindo a condição de participação constante no item 4.2.2 do Edital Convocatório, ficando assim impossibilitada de participar do certame. Em virtude da impossibilidade de participação da concorrente no certame, o Senhor Pregoeiro declarou como FRACASSADA a presente licitação e informou aos presentes que o competente resultado seria publicado em Imprensa Oficial e Jornal de Grande Circulação no Estado. E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, , Woston Paulo Coelho dos Santos, que secretariei, pelo Pregoeiro Oficial e demais membros da equipe de apoio, assim como pelo licitante presente.



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

Assinaturas:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Alberto Pinheiro Torres Neto	
Apoio	Alexsandro Luiz Cabral de Oliveira	
Apoio	Woston Paulo Coelho dos Santos	

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CL3 EMPREENDIMENTOS - ME	